

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SUL FLUMINENSE LTDA.**

**COOVRE**

**PLANO PARA CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

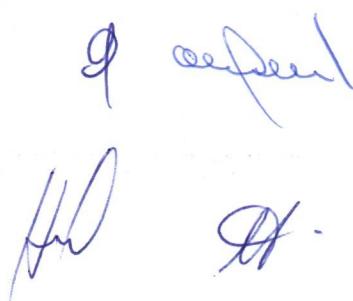
A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais do Sul Fluminense Ltda. – COOVRE aprovou em reunião de 29/03/2021 e atualizou e aprovou em reunião de 27/02/2025, o seu Plano Para Contingências e Continuidade de Negócios, atendendo determinações prevista na Circular do Banco Central do Brasil 3.799/2016, revogada pela Resolução BCB Nº 97, de 25/05/2021 – artigo 11 Alínea VI item "c", que trata da definição do escopo de auditoria cooperativa, a seguir descrita:

**I - PREÂMBULO**

A Cooperativa, como instituição financeira que congrega em seu quadro social funcionários da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, suas autarquias e fundações, opera com esse contingente em suas operações de empréstimo, através do desconto consignado em folha de pagamento, que é sua principal via de recebimento desses recursos emprestados, além da capitalização e outros descontos autorizados.

Em escala menor opera também com associados que não recebem salários da empresa (ou outros), tais como aposentados; prestadores de serviços e outros cuja filiação é permitida estatutariamente.

Para esse último grupo, a cooperativa opera através de cobrança por boleto bancário, débito em conta corrente autorizada ou pagamento direto na cooperativa.



## **II – RISCOS**

Como todo desconto consignado em folha, existe o risco de não ocorrer o desconto por diversos motivos, tais como licenciamento de funcionários; férias; licenças diversas; falta de margem para desconto e outros, que pode em pequena escala como também em um grande volume.

O risco maior seria a empresa por algum motivo, descontinuar o desconto e o repasse, em virtude de quebra do compromisso assumido de efetuar os descontos; rescisão de contrato de desconto, entre outros motivos.

Tal situação na prática, pode levar a cooperativa à insolvência, pela dificuldade de suprir de imediato essa descontinuidade, gerando graves problemas de liquidez como também econômicos.

## **III – CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL**

Como contingência emergencial, a cooperativa pode tentar com o quadro social o pagamento de suas dívidas espontaneamente na cooperativa, mas que na prática se torna muito difícil e em muitas das vezes quase impossível, gerando perdas por inadimplência e problemas de cobrança direta, colocando em risco a continuidade dos negócios.

## **IV – SOLUÇÕES ALTERNATIVAS**

Em casos de descontinuidade dos descontos, o primeiro passo é tentar uma solução negociada com a empresa quanto a suspensão, podendo até admitir-se que seja cobrado pelo serviço de desconto e repasse, na tentativa de manter esses descontos ativos.

Outra solução será abrir negociação com os bancos com os quais a cooperativa opera, para celebração de contratos de cobrança através de boleto bancário, fazendo-se a transição para essa modalidade.

Uma outra solução seria o débito em conta corrente autorizado, que envolveria também negociação com os bancos.

Outra alternativa seria cheques caucionados na cooperativa pelo associado, para descontos nos vencimentos dos débitos, com os eventuais riscos de sustação de pagamento.

Por último seria a conscientização do quadro social para quitarem seus débitos direto na cooperativa.

## V - CONCLUSÕES

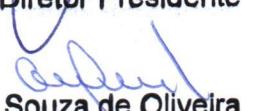
Depreendemos que na prática, a contingência para suprir a descontinuidade de descontos, seria a utilização de todas as alternativas listadas no item IV anterior, buscando dessa maneira, cobrir a maior parte da cobrança das dívidas, com os riscos naturais de inadimplências, que teriam um tratamento diferenciado e mais rigoroso, com ações de cobranças entre outras.

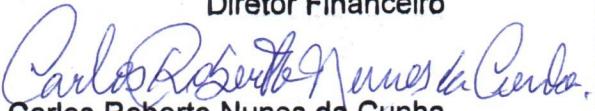
A meta é manter a cooperativa operando, ajustada a uma nova realidade, mas que garanta a sua continuidade, sem deixar de tentar convencer a empresa a retomar a situação anterior de desconto.

Esse plano para contingências e continuidade de negócios, na prática, não disponibiliza soluções mais eficazes além das citadas, mas que direciona a direção da cooperativa a investir na educação financeira de seu quadro social, visando a conscientização de todos em apoiar o empreendimento, do qual todos são os verdadeiros donos.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2025.

  
Maurício Cezar Pinho  
Diretor Presidente

  
Paulo Roberto Souza de Oliveira  
Diretor Financeiro

  
Carlos Roberto Nunes da Cunha  
Diretor Administrativo

  
Ivanil de Souza  
Conselheiro